



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 05/2020 - GAB. PRES.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Assunto: Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE. Questionário eletrônico. Preenchimento pelos municípios.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da Lei nº 12.509/1995 iniciará as ações necessárias para a construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE, 2020, ano-base em 2019.

O trabalho, produto de Acordo de Cooperação entre este TCE Ceará, o Instituto Rui Barbosa e Tribunais de Contas brasileiros, destina-se, dentre outros aspectos, ao acompanhamento da aderência da gestão municipal a determinados processos e controles para o aprimoramento das políticas públicas municipais englobando as dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação.

Conforme tem sido habitual em trabalhos anteriores, para a construção do índice em 2020, serão utilizados questionários, em cada dimensão avaliada, a serem preenchidos de forma eletrônica pelos municípios **a partir do dia 03 de agosto de 2020.**

Nesse sentido, é de vital importância que as Prefeituras Municipais atendam com o máximo empenho a orientação deste Tribunal para o preenchimento dos questionários:

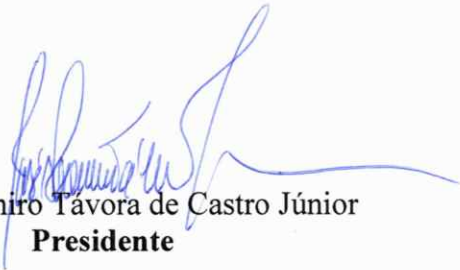
1 - Os *links* e chaves de acesso aos questionários serão encaminhados por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) **cadastrado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. A relação com os e-mails cadastrados encontra-se na página eletrônica do TCE-CE. Se necessário alterar o endereço de e-mail, encaminhar ofício para iegm@tce.ce.gov.br assinado pelo Chefe do Poder Executivo municipal requerendo a alteração;**

2 - O **prazo final** para o preenchimento dos referidos questionários será até o dia **31 de agosto de 2020**, após essa data os **links serão desabilitados.**

As dúvidas quanto ao preenchimento dos questionários poderão ser dirimidas por meio de endereço eletrônico iegm@tce.ce.gov.br ou pelo telefone 85 3218-6590.

Por fim, agradeço, antecipadamente, a colaboração e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente